



LEI N.º 8.578, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Redenomina "**Praça ERAZÊ MARTINHO**" a Praça Sete de Setembro, em Vila Vianello; e revoga a Lei 566/57, correlata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É redenominada "**Praça ERAZÊ MARTINHO**" a Praça Sete de Setembro, localizada entre a Rua José do Patrocínio e a Av. Dr. Odil Campos de Sáes, em Vila Vianello.

Art. 2º. É revogada a Lei n.º 566, de 04 de maio de 1957, correlata.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

EDSON APARÍCIO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos